

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1771/84

INTERESSADO : ANTÔNIO MANUEL D' ANDREA MATHIAS

INTERESSADO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Circuitos Integrados e Técnicas de Pulsos, na FE de Barretos.

RELATOR : Cons^o Aroldo Borges Diniz

PARECER CEE : 1735 /84 - CTG - Aprovado em 31/10 /84.

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos indica a este Conselho o Sr. Antônio Manuel D'Andrea Mathias para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas Circuitos Integrados e Técnica de Pulsos no Departamento de Eletrônica, no curso de Engenharia Elétrica - Modalidade Eletrônica.

Será 12 o número de aulas ministradas.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1-0 interessado é Engenheiro Eletricista, modalidade Eletrônica, pela Faculdade de Engenharia de Barretos, em 1983.

2.2 - Encontra-se matriculado no curso de Pós-Graduação na Universidade Estadual de Campinas, onde cursou duas disciplinas com aprovação:

- Controle em Tempo Real por Computadores;
- Síntese de Estruturas Passivas.

2.3 - Estudou no curso de Engenharia as disciplinas para as quais é indicado.

2.4- - Cumpru , antes da graduação, vários estágios correlatos com as disciplinas para as quais está sendo indicada

2.5 - Apresentou, no II Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica em Engenharia, na Escola de Engenharia de São Carlos-USP, de 05 a 08/12/83, os trabalhos:

- Interface para Aparelhos Meteorológicos Acessível a um Microprocessador 8085;
- Termômetro Digital.

2.6 - Grade horária e carga didática compatíveis.

2.7 - Trata-se de uma área com carência de professores.

3 - C O N C L U S ã O

Favorável à indicação de Antônio Manuel D'Andréa Mathias, para lecionar, como Professor I, as disciplinas Circuitos Integrados e Técnicas de Pulsos, no Departamento de Eletrônica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 26 de setembro de 1984.

a) Cons. Aroldo Borges Diniz - Relator

4 - D E C I S ã O D A C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Aroldo Borges Diniz, Abib Salim Curry, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10/10/84

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE